



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Boracá

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0000245/2017
Data: 26/01/2017 Horário: 23:08
Legislativo - EM 10/2017

EMENDAS

Processo nº: PLO Nº 21/2017 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO A CONCLUSÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO TEATRO DARCY DE BIAZI.

Autoria: Executivo Municipal

EMENDAS ADITIVAS: Acrescenta na redação da Ementa e nos “caputs” dos Artigos 1º e 2º do Projeto supra citado, o nome correto do Teatro Municipal, que é TEATRO MUNICIPAL E CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL DARCY DE BIAZI, conforme Leis Municipais nº 3.167, de 19 de novembro de 2008 e 4.288, de 15 de junho de 2016, passando estes a ter a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO À CONCLUSÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO TEATRO MUNICIPAL E CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL DARCY DE BIAZI.

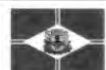
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 269.479,50 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), destinado à conclusão de obras de construção do Prédio do Teatro Municipal e Centro de Convenções Municipal Darcy de Biazzi, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 95.520,50 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), destinado à conclusão de obras de construção do Prédio do Teatro Municipal e Centro de Convenções Municipal Darcy de Biazzi, conforme a seguinte classificação orçamentária:

JUSTIFICATIVA: Em análise ao Projeto supra citado verificamos que o nome constante do Teatro se encontra incompleto, que é TEATRO MUNICIPAL E CENTRO DE CONVENÇÕES MUNICIPAL DARCY DE BIAZI, de acordo com as Leis Municipais 3167, de 19 de novembro de 2008 e 4288, de 15 de junho de 2016. Portanto, decidimos por apresentar Emenda aditiva, adicionando o nome correto ao projeto em todos os lugares citados.

EMENDA SUBSTITUTIVA: A redação constante do Artigo 3º do Projeto supra citado, passa a ter a seguinte redação:

Marco Antônio da Fonseca
Vereador





Câmara Municipal


da Estância Turística de Ibitinga - SP

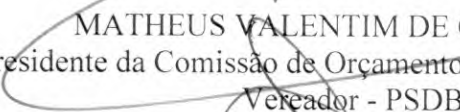
- Capital Nacional do Bordado -


Art. 3º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei em questão cuida da abertura de dotação orçamentária específica para conclusão de obras de construção do Prédio do Teatro Municipal e Centro de Convenções Municipal Darcy de Biazzi, e será coberto com recurso proveniente do convênio já celebrado com a Secretaria de Turismo, através do DADE – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, no valor de R\$ 269.479,50 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Lei Municipal nº 4.163, de 29 de outubro de 2015.

JUSTIFICATIVA: Embasado no Parecer da Diretora Financeira desta Casa de Leis, que fez uma análise minuciosa sobre o referido Projeto de Lei, apontando a necessidade de melhoria na redação do Artigo 2º, para que fique claro o vínculo do crédito estabelecido com o convênio já firmado e em andamento com o Estado de São Paulo, nós membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e demais Vereadores, concluímos por apresentar a referida emenda.

Ibitinga, 26 de janeiro de 2017.


LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Vereador - PTB



MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Vereador - PSDB


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Vereador - PSB


Tiago Piotto da Silva
Vereador

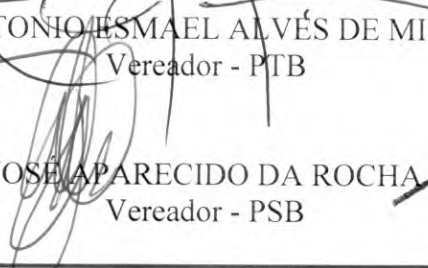

Richard Porto de Rosa
Vereador


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vereadora - SD


ANTONIO ESMAEL ALVÉS DE MIRA
Vereador - PTB


Marios Ribas Mancini
Vereador


Marco Antônio da Fonseca
Vereador


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vereador - PSB

